



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.406	054

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.406

EMENTA: REJEITA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2011 DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA ANTÔNIO FRANCISCO NETO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Volta Redonda do ano de 2011, exercida pelo Senhor Prefeito Municipal – Antônio Francisco Neto, de conformidade com o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE e Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda, que passa a integrar o texto desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 026/15

Autoria: Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1368
DE 20/04/2017